



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE N. 058/2018, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 58, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos, constituído na Deliberação/CSDP n. 013, de 19 de maio de 2014,

R E S O L V E:

NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo de Defensor Público, na classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, e suas alterações, os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, habilitados no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital/CSDP n. 002, de 9 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.161, de 10 de maio de 2016:

Classificação	Candidato	Documento de Identificação
55º	Juliana Esteves Teixeira	215497629
8º PRV e 56º	Gabriela Noronha de Sousa	MG12446157
57º	Danilo Iano Shiroma	1013851
58º	Pedro de Luna Souza Leite	170772
59º	Lucas Lima da Rocha	203553615
60º	Bruna Cristina Paoli Costa	434826017
61º	Fernando Eduardo Silva de Andrade	223698606
62º	Marcel Antão de Macedo	200307988
63º	Luana Simões de Oliveira Gomes	03853542300

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado